

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINAS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: IRISLANE AQUINO DA SILVA
Tipo de Parte: Pessoa Física
Sexo: Feminina
Nome da Mãe: MARIA VALDERICE AQUINO DA SILVA
Nome do Pai: Newton Ribeiro Silva
Filiação Secundária: nome de casado IRISLANE AQUINO DA SILVA PIMENTEL
Data do Nascimento: 25/07/1999 (idade: 38 anos e 3 dias)
Naturalidade: CANTÁRR
CPF/CNPJ: 982.596.182-00
RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrr.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticidade;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2015;
d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2010, registamos tomarmos não impedido a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CJU n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 28/07/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2863083** e o código CRC **025CDC24**.